

ATA DE REUNIÃO DA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

Processo nº. 12299/2025

Pregão eletrônico nº 28/2025

Ref.: Impugnação ao edital apresentada pela empresa NB Comércio Ltda.

Às 09h00min do dia 07/05/2025, nas dependências da sala onde se encontra instalada a Pregoeira e equipe de apoio nomeada através de Portaria nº. 210/2024, na Rua Joaquim das Neves, nº 211 - térreo - Vila Caldas, reuniram-se com a finalidade específica de conhecer e analisar a impugnação impetrada pela empresa supra, e dar continuidade à formalização do Pregão Eletrônico acima, que tem por objeto o registro de preços para aquisição de material de limpeza e higiene, oriundo do Processo Administrativo n.º 2309/2025.

A empresa supra impugnou o edital do Pregão Eletrônico acima alegando resumidamente o seguinte:

Que a exigência do item 5.2.1 do edital: “Comprovação de aptidão para realização do objeto da presente licitação, através de atestados emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, atestando que a empresa tenha executado fornecimentos similares, pertinentes e compatíveis com o objeto da presente licitação com exigência de no mínimo 50% (cinquenta por cento) do(s) itens do(s) lote(s) ofertado(s).” é restritiva, sugerindo reduzir ou flexibilizar a exigência, permitindo a sua apresentação **por item** ou com menor percentual (ex.: 20% ou experiência por produto ofertado).

Analizada a impugnação, concluímos pela improcedência da mesma, pois a exigência editalícia, constante do item 5.2.1. está em conformidade com a súmula nº 24 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo/SP, que permite a exigência de atestados com quantitativos mínimos de 50% à 60% da execução pretendida.

Diante do acima exposto, a Pregoeira e a equipe de apoio, negam provimento à impugnação apresentada pela empresa NB Comércio Ltda, permanecendo as condições do referido edital.

Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião para a qual se lavrou esta ata, sem emendas ou rasuras, que depois de lida e achada conforme vai assinada por todos.

Pregoeira e equipe de apoio:

Leydiane Ferreira dos Santos - Pregoeira

Eidmar Carnuta da Silva Luz - Equipe de apoio

Camila Bezerra de Castro - Equipe de apoio